

PORTARIA Nº 163/SG/16

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 135 de 01 de setembro de 2015, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar os fatos relacionados às nomeações do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Secretaria, conforme requisições nº 02/2016 e 04/2016 do Tribunal de Contas do Estado do RS, cópias em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN, CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de dezembro de 2016.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração